



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA**(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Aquisição de ferramentas e maquinários destinados à oficina mecânica da Secretaria de Transporte e Trânsito, com o objetivo de atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais, garantindo maior eficiência operacional, segurança e continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT	MARCA DE REFERÊNCIA
01	Macaco jacaré Capacidade: 2toneladas Comprimento: 1300mm Largura: 150mm Altura máxima: 600mm Altura mínima: 132mm Peso: 55Kg	Unidade	01	Não informado	
02	Prença hidráulica Capacidade: 15 Toneladas Altura total: 1270 mm Maior distância entre hidráulico/mesa: 705 mm Menor distância entre hidráulico/mesa: 105 mm Distância entre colunas: 420 mm Largura total: 610 mm Comprimento total: 350 mm Curso hidráulico: 125 mm Curso do fuso: 85 mm Peso: 60kg	Unidade	01	Não informado	
03	Cavalete Capacidade para elevar até 2 toneladas • Fabricado em material resistente de alta qualidade • Utilizado para sustentação de veículos • Centro fosfatizado com corpo laranja • Altura mínima: 300 mm • Altura máxima: 500 mm	Unidade	04	Não informado	
04	Coletor de óleo Carrinho com 2 rodas Regulador de altura Coador de óleo na bacia Torneira para escoamento do óleo Especificações Técnicas: Capacidade: 50 Litros Altura máxima: 1,50 m	Unidade	01	Não informado	
05	Bomba manual para troca de óleo de caixa com acionamento de engrenagem e formato oval com alça de transporte. Ideal para óleo de caixa de câmbio. Fabricada em aço resistente. Especificações Técnicas: Vazão até 10l/min Mangueira: 0,9m	Unidade	01	Não informado	
06	Torno de bancada N°: 10 Largura do Mordente: 254mm Abertura Máxima: 254mm Comprimento/Largura/Altura: 640X225X235 Contém 1 unidade na embalagem	Unidade	01	Não informado	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO
Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA**(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

	Composição: Ferro Fundido Nodular FE 42012 Acabamento: Pintura a pó eletrostática texturizada				
07	Chave de impacto pneumática Configuração: Pistola Acionamento: Gatilho Tamanho da unidade: 1/2 pol. Tipo de acionamento: alça traseira Torque de quebra de porca (pés/lbs): 640 Torque de avanço (pés/lbs): 380 Torque reverso máximo (pés/lbs): 470 Golpes por minuto: 1300 Velocidade livre (rpm): 8000	Unidade	02	Não informado	
08	Pistula de ar Com Bico longo Encaixe NPT ¼" Rosca Possui gatilho curto para maior praticidade no uso Corpo de plástico Comprimento 14cm Peso bruto: 230 gramas	Unidade	01	Não informado	
09	Jogo chave fenda 04 Fenda SL: 1/4x1.1/2"(6,5x38) - 3/16x3"(5,5x75) - 1/4x4"(6,5x100) - 5/16x6"(3x150) 04 Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2"(2x38) - 1x3"(1x75) - 2x4"(2x100) - 3x6"(3x150) - 10 chaves de precisão: 50mm 02 Fendas SL: 3/32 - 1/8 02 Fendas Cruzadas PH: PH00 - PH0 06 Tork s: T5 - T6 - T7 - T8 - T9 - T10	Jogo	02	Não informado	
10	Chave de catraca 1 Catraca Reversível com Encaixe de 3/8" 3 Soquetes de Encaixe de 3/8": # medidas: 11, 12 e 13 mm 10 Soquetes de Encaixe de 1/4": # medidas: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm 13 Soquetes de Encaixe de 1/4": # medidas: 1/4", 5/16", 3/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 13/32", 7/16" 8 Bits 25 mm: # 3 Pontas Fenda: 5, 6 e 7 mm # 3 Pontas Fenda Cruzada: PH1, PH2 e PH3 # 2 Pontas Pozidrive: PZ1 e PZ2 1 Extensão Encaixe 3/8" x 3" 1 Adaptador 1/4" x 3/8" 1 Adaptador 1/4" 1 Adaptador para Bits 1 Cabo de Fenda para Soquetes	Kit	01	Não informado	
11	Chave de filtros de óleos Indicada para sacar filtros de óleo - Corpo em aço carbono com acabamento cromado	Unidade	01	Não informado	





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA**(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

	- Capacidade da chave: 2.1/2" a 4" (65 a 100mm) - Medida do encaixe quadrado: 3/8" - Medida do sextavado do adaptador: 3/4" - Altura útil: 40mm - Possui hastas ajustáveis com engrenagens e adaptador quadrado 3/8" para sextavado				
12	Martelo Material: Ferro Fundido Material Cabo: Madeira Características Adicionais: Bordas Substituíveis Em Poliuretano Diâmetro: 30 MM	Unidade	02	378320	
13	Marreta Material: Aço Forjado E Temperado Material Cabo: Madeira Peso: 2 KG Tipo: Oitavado	Unidade	02	443271	
14	Chave longa de cebolinha Chave especial longa • Ótimo acabamento • Encaixe: 1/2" • Medida: 21 mm • Utilizada para tirar e colocar cebolinha de óleo do Palio	Unidade	01	Não informado	
15	Máquina de Teste Limpeza de Bicos Objetivo testar e limpar integralmente os bicos injetores (Padrão e GDI – Solenoide), Conteúdo da Embalagem 1 Máquina para Teste/Limpeza de Bicos Padrão e GDI Injeção Direta com Acessórios 1 Cuba 1L 1 Kit de adaptador para limpeza do bico injetor de combustível para uso em carro, moto, barco e quadriciclo.	Unidade	01	Não informado	
16	• Jogo de chave biela • Tipo L com perfil sextavado • Fabricadas em aço especial com acabamento niquelada • Logotipo e medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da ferramenta • Bitola de ambos os lados com medidas iguais • Indicadas para aperto e desaperto de parafusos e porcas com perfil sextavado externo • Jogo com 12 peças, com as seguintes medidas: :: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	Jogo	01	Não informado	
17	Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Plástico Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts Tipo Corte: Lateral Comprimento: 8 POL	Unidade	02	445372	
18	Jogo de soquetes 9 Soquetes Tork 1/2" – perfil hexalobular: E10 –	Jogo	01	Não informado	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO
 Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA**(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

	E11 – E12 – E14 – E16 – E18 – E20 – E22 – E24 :: 7 Chaves soquete Tork 1/2" – perfil hexalobular: T30 – T40 – T45 – T50 – T55 – T60 – T70				
19	Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento Superficial: Fosfatizado Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts Comprimento: 8 POL Aplicação: Equipamentos E Instalações Elétricas Características Adicionais: Bico Reto Com Isolamento	Unidade	02	615771	
20	Alicate para conector de filtro Alicate para retirar o conector do filtro de combustível, filtros e sistemas de injeção • Fabricado em aço resistente e de ótima qualidade • Cabos revestidos com plástico com boa aderência • Contém 2 parafusos para apoio • Uso universal • Máxima abertura: 45 mm • Comprimento: 220 mm	Unidade	01	Não informado	
21	Jogo de alicates com 4 peças, sendo elas: Alicate para anéis externos pontas retas Alicate para anéis internos pontas retas Alicate para anéis externos pontas curvas Alicate para anéis internos pontas curvas	Jogo	01	Não informado	
22	Alicate para abraçadeiras elásticas perfil chato • Dos sistemas de arrefecimento e ar condicionado • Comprimento: 30 cm	Unidade	01	Não informado	
23	Encoledor de mola Tipo: Manual, com rosca/parafuso Aplicação: Universal – compatível com a maioria dos veículos leves (hatch, sedã, SUV, utilitários) Capacidade de compressão: 300 mm até 370 mm (dependendo do modelo) Abertura máxima: Aproximadamente 370 mm Abertura mínima: Aproximadamente 100 mm Capacidade de carga (compressão): 1.000 kg ou mais Material: Aço forjado de alta resistência Acabamento: Pintura eletrostática ou zinçado para proteção contra corrosão Sistema de fixação: Garras duplas com travamento (alguns modelos com três garras) Rosca: Parafuso trapezoidal de alta resistência com porca central Modo de uso: Utilizado com chave manual ou parafusadeira/pneumática (em baixa rotação)	Par	01	Não informado	
24	Jogo Chaves Combinadas Material: Aço Cromo Vanádio Tamanho: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 E 19 MM	Jogo	01	601979	





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA**(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

	Características Adicionais: Inclinação Da Boca Em Relação Ao Corpo De 15° Tipo: Boca + Estrela Tratamento Superficial: Niquelado E Cromado Quantidade De Peças: 9				
25	Alicate De Corte Material: Aço Tipo Corte: Progressivo Material Cabo: Polímero Tipo Cabo: Isolado Comprimento: 280 MM Características Adicionais: Isolamento Até 1000v, Corte De Cabos Diversos	Unidade	01	624133	
26	Alicate De Pressão Material: Ferro Mordente Inferior: Curvo Abertura Da Boca: 28 MM Características Adicionais: Cromo Venádio Comprimento: 10 POL	Unidade	02	468613	
27	Chave com Abertura Variável para Porca Chave de garras, com abertura regulável, para soltar as porcas plásticas do conjunto bóia e bomba de combustível de automóveis • Abertura mínima 125 mm e máxima de 185 mm.	Unidade	01	Não informado	
28	Chave de 1/2 Pol. com 2 Garras para Porca do Amortecedor - Chave com 2 garras para porca do amortecedor - Fabricado em aço especial - Encaixe de: 1/2"	Unidade	01	Não informado	
29	Ferramenta Troca Correia Dentada Motores Pms Fire Evo Garant Alnaja Fiat evo mt 010 Conjunto de ferramentas p/ travar a polia do comando de válvulas e polia da árvore de manivelas p/ troca da correia dentada ,motores Fire Evo 1.0 e 1.4 8v.	Unidade	01	Não informado	
30	Compressor de Ar 20 Pés 250L 5HP 175 PSI 220/380V Tensão: 220V/380V Trifásico Deslocamento teórico L/Min: 567 PCM: 20 Pressão máxima # PSI: 175 # BAR: 12 Reservatório: 250 Litros Tempo de enchimento: 8 minutos Número de cilindros: 2 Número de estágios: 2 dB: 76 RPM do bloco do cabeçote: 1050 RPM do motor: 3450 Motor elétrico : 5 HP KW: 3.750 Número de polos: 2	Unidade	01	Não informado	





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA**(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

	Diâmetro do volante: 422 Correia: A 65 Dimensões com Embalagem: 1630x630x1170 Peso: 190Kg				
31	Elevador Automotivo Vermelho 4T Lubrificação a Óleo ECO 4100 Trifásico 220V Capacidade de carga : 4100 Kg. Motores elétricos : 4 CV 4 pólos Tensão elétrica : 220V, trifásico. Sistema de elevação : 2 fusos em aço trefilado SAE 1020, com rosca e porcas de trabalho e segurança em nylon 6.6 encamisadas em aço Transmissão : por corrente e engrenagens. Accionamento : por alavanca manual, fins de curso mecânico. Colunas : monobloco em aço ASTM A36, sem soldas e emendas. Altura das colunas : 2.485 mm Altura de elevação : 1.900 mm Largura base : 3.400 mm Comprimento base : 1.350 mm Largura entre colunas : 2.760 mm Largura entre carrinhos : 2.500 mm Tempo de elevação : 48 segundos Peso bruto do equipamento : 880 kg 5 litros em cada reservatório da coluna. 8,5 litros no reservatório da calha da base. Proteção do fuso com canaleta metálica. Apóio de borracha antiderrapante.	Unidade	01	Não informado	
32	Moto-Esmeril Potência Motor: 3/4 HP Velocidade: 3.450 RPM Tensão Alimentação: 220 V Frequência: 60 HZ Características Adicionais: Bancada Tipo: Monofásico	Unidade	01	601766	
33	Multímetro Tensão: 1.000 V Tensão Ac: 750 V Corrente Dc: 10 A Resistência: 200 OHM Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor Tipo: Digital E Portátil Dimensões: 130 X 100 X 30 MM	Unidade	01	615294	
34	Kit Ferro Solda + Tubete Estanho com Resina e Sugador Solda Voltagem 220V 60W Kit Ferro de solda 3 Peças Informações Técnicas: MEDIDAS - Padrão MATERIAL - Diversos ACOMPANHA: - 1 Tubetes em Solda 1mm Com Estanho - 1 Ferro de Solda (Escolher voltagem e watts	Kit	02	393438	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO
Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.

 <p>PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO</p>	 <p>TRAJANO DE MORAES <i>Vai e dia por você</i></p>	PROCESSO: <hr/> FOLHA: <hr/> RÚBRICA: <hr/>
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA		
<input checked="" type="checkbox"/> PMTM <input type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO		

	Antes de formalizar o pedido) - 1 Sugador de Solda Tire todas suas dúvidas conosco, estamos sempre à disposição.				
35	Conjunto de solda ppu. Equipamento de solda portátil, ideal para uso em setores de manutenção industrial e refrigeração, utilizado para gases oxigênio e acetileno.	Conjunto	01	Não informado	
36	Carregador Bateria Tipo: Automotiva Velocidade Carga: Lenta E Rápida Tensão Alimentação: 110 / 220 V Características Adicionais: Com Auxiliar De Partida Aplicação: Bateria Automotiva Tensão Saída: 12 V Corrente Saída: 100 A	Unidade	01	600812	
37	Jogo Chave allen Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Allen Quantidade Peças: 9 Componentes: 1/16",3/16",5/16",7/16",9/16",11/16",1/8",3/8" Acabamento Superficial: Fosfatizado E Escurecido	Jogo	01	625262	
38	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL Tensão Alimentação: Bivolt V Características Adicionais: Sem Fio ; Velocidade Variável Capacidade Perfuração Aço: 10 MM Capacidade Perfuração Madeira: 10 MM Acessórios: 1 Bateria, Carregador E Maleta	Unidade	01	607965	
39	Esmesilhadeira Tipo: Angular Voltagem: 220 V Potência: 850 W Rotação: 11.000 RPM Diâmetro Disco: 4 1/2 POL Características Adicionais: Disco Abrasivo, Gatilho De Vedação Contra Poeira.	Unidade	01	601425	

2.1. ENQUADRAMENTO DOS BENS

2.1.1. Material (ou bem) de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos.

Os objetos desta contratação, com base nas definições do item 1.1, são todos bens de consumo à luz do Decreto Federal nº 10.818, 27 de setembro de 2021, art. 2º, III, e do Decreto Municipal nº 087/2023. Portanto, não há bens de luxo (inciso I, do mesmo dispositivo) no rol a ser adquirido.

2.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e do Decreto Municipal nº 087/2023.



 <p>PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO</p>	 <p>TRAJANO DE MORAES <i>Via e dia por você</i></p>	PROCESSO: <hr/> FOLHA: <hr/> RÚBRICA: <hr/>
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA		
<input checked="" type="checkbox"/> PMTM <input type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO		

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ferramentas e maquinários destinados à oficina mecânica da Secretaria de Transporte e Trânsito, com o intuito de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais utilizados nas atividades operacionais da secretaria.

Atualmente, a oficina apresenta limitações quanto à disponibilidade e à qualidade dos equipamentos, o que compromete a agilidade e eficiência dos serviços prestados. A falta de ferramentas adequadas ocasiona atrasos nos consertos, maior tempo de inatividade dos veículos e, consequentemente, prejuízos à continuidade das ações desempenhadas pela secretaria, como o transporte de equipes, fiscalização de trânsito, atendimento a ocorrências e serviços administrativos em geral.

A aquisição de novos equipamentos se faz necessária para modernizar e estruturar adequadamente a oficina, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, aumentando a produtividade, reduzindo custos com oficinas terceirizadas e promovendo maior segurança nos reparos executados.

Dentre os itens a serem adquiridos, destacam-se: elevadores automotivos, compressores de ar, ferramentas pneumáticas, kits de ferramentas manuais, entre outros equipamentos fundamentais para a execução dos serviços mecânicos com qualidade e eficiência.

Portanto, justifica-se a presente contratação como medida indispensável para assegurar a operacionalidade da frota da Secretaria de Transporte e Trânsito, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

3.2. Interesse público: Manter essa frota em pleno funcionamento é fundamental para assegurar a mobilidade urbana, a segurança viária e a eficiência dos serviços públicos. Ao equipar adequadamente a oficina mecânica, o município passa a contar com maior autonomia e agilidade para realizar os reparos necessários, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e evitando gastos excessivos com terceirizações.

3.3. Metodologia do quantitativo: Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com a frota de veículos e a necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

3.4. Justificativa do Quantitativo solicitado: Informações baseadas referente aos veículos pertencentes a Secretaria e posteriormente, a falta dos mesmos em seu almoxarifado.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE

(art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

4.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): **12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual.**

4.2. Prorrogação do Contrato: Não haverá prorrogação contratual.

4.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Não haverá previsão de reajuste.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

5.1. Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021:

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a MENOR COMPLEXIDADE do objeto e o valor estimado enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, fazem-se necessárias informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir neste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

6.1. A solução proposta consiste na aquisição e disponibilização de um conjunto completo de ferramentas e maquinários para modernização e estruturação da oficina mecânica da Secretaria de Transporte e Trânsito. Essa iniciativa visa atender de forma eficaz e contínua às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo maior eficiência operacional e redução de custos.

A proposta inclui a aquisição de itens como:





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

- Elevadores automotivos;
- Compressores de ar;
- Equipamentos de diagnóstico veicular;
- Ferramentas pneumáticas;
- Kits de ferramentas manuais (chaves, torquímetros, alicates, soquetes, etc.)

A implementação da solução permitirá que os serviços mecânicos sejam realizados internamente, com maior controle, segurança e economia. Além disso, proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a valorização da equipe técnica e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

6.2. A contratada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 30 dias nos materiais entregues a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

6.3. As despesas da execução da garantia de serviços aqui citada deverão ser por conta da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

6.4. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida garantia de execução contratual.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

7.1. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1. Não haverá critério de sustentabilidade para esta contratação, tendo em vista a baixa complexidade do quantitativo dos serviços a serem adquiridos.

7.2. Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

7.3. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

(art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

8.1. O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

8.2. O objeto do contrato deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação posterior, nas dependências Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, situada a Praça Waldemar Magalhães, número: 01, Centro – Trajano de Moraes – RJ, de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00.

8.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15(quinze) dias.

8.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO
Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.

 <p>PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO</p>	 <p>TRAJANO DE MORAES <i>Vida e alegria por você</i></p>	PROCESSO: <hr/> FOLHA: <hr/> RÚBRICA: <hr/>
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA		
<input checked="" type="checkbox"/> PMTM <input type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO		

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Em razão da previsão de estimativa financeira de pequeno valor, não se recomenda a adoção da exigência de garantia financeira para a futura contratação, visto, ainda, que em tese, os riscos que possam advir da sua execução não apontam proporcionalmente para potenciais prejuízos financeiros.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

10.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos a partir de sua assinatura do instrumento contratual, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse termo de referência.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Ficam indicados como futuro fiscal e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores: Fiscal do futuro contrato: Jomar Furtado/ Mat: 4319 e Gestor do futuro Contrato: Jomar Furtado/ Mat: 4319.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

12.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

12.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos e direcionados a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes - CNPJ nº 29.115.441/0001-10, endereço Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

13.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

13.2. Forma de fornecimento:

O fornecimento do objeto será **ser realizado em parcela única em sua totalidade**.

13.3. Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:



 <p>PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO</p>	 <p>TRAJANO DE MORAES <i>Vai e volta por você</i></p>	PROCESSO: <hr/> FOLHA: <hr/> RÚBRICA: <hr/>
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA		
<input checked="" type="checkbox"/> PMTM <input type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO		

13.3.1. Habilitação jurídica:

- No caso de Empresa Individual:
- Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- No caso de Empresa Ltda. - S. A / Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.
- Apresentação do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações;
- No caso de sociedade civil.
- Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- No caso de empresa estrangeira.
- Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País.

13.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.3.4. Qualificação Técnica: Não será exigida.

14. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

14.1. Consórcios

- a) Será admitida a participação de licitantes em regime de consórcio.
- b) As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes por todos os atos praticados pelo consórcio;
- c) Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

14.2. Cooperativas

- a) Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 48.840,34 (Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)**. (Arquivo 03 - estimativa de preços pré apurada pelo Núcleo de Compras em anexo).

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

17.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO	FICHA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1200267820002015	33903000	17050000	100
	1200267820002015	44905200	17050000	204

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O presente termo foi concebido com base na Lei nº 14.133/21, demais legislação pertinente e premissas recomendadas pelo TCE-RJ.

19. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos:

Anexo I - Planilha com preços pesquisados pela Secretaria de Transporte e Trânsito, os quais foram reconhecidos por este Núcleo de Preparação.

Trajano de Moraes, 28 de abril de 2025.

Marcelo Dias Pinheiro
Mat: 4428

Renato Martins Bueno
Mat:4412

De acordo com Termo de Referência.

Daniel Rodrigues da Silva
Mat: 13618

Leonardo Pinheiro Lessa
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

